

a ADAIR BOLDRIN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 27 de março de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 122638

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 533, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006002249**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 17 de janeiro de 2019, **SÍLVIO FRANCISCO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 478.743.091-20, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 122421

PORTARIA Nº 535, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010002304**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2019, **NAYARA DE MORAIS ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 017.699.581-18, do cargo efetivo de Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 122422

PORTARIA Nº 541, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010005394**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 12 de fevereiro de 2019, **ÂNGELA MARIA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 868.158.301-87, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 26 dias do mês de março de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 122423

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

**ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO PROCESSO Nº
 201800042000092**

CONTRATANTES : ESTADO DE GOIÁS através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV e a empresa TIM S/A

OBJETO : Alteração da titularidade da contratada, tendo em vista a reorganização societária interna promovida pelo Conselho de Administração da empresa TIM Participações S/A controladora da TIM S/A na qual ocorreu a incorporação da TIM Celular S/A, bem como a sucessão pela **TIM S/A**, CNPJ N.º 02.421.421/0001-11, em todos os direitos e obrigações da TIM Celular S/A, incluindo aqueles relacionados ao contrato originário nº 004/2018 - SEGOV.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo 122470

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 38/2019 - CGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 10, do Decreto Estadual n.º 7.257, de 17 de março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Trabalho, criada pelo Decreto Estadual n.º 7.257, de 17 de março de 2011, para analisar todas as nomeações para cargos em comissão, designações em funções

Diretoria

Vassil José de Oliveira
 Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
 Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças

Elizeth Castro de Araújo
 Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
 Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



Estado de Goiás
 Imprensa Oficial do Estado de
 Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
 CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
 Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
 www.abc.go.gov.br



gratificadas e contratações temporárias em desacordo com a Súmula Vinculante nº 13 do STF e legislação estadual aplicável e sugerir, se for o caso, a prática dos respectivos atos de exoneração:
I - Carlos Eduardo Braz de Camargo, CPF n.º 596.926.501-20, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil;
II - Patrícia Vieira Junker, CPF n.º 024.701.501-67, representante da Procuradoria-Geral do Estado;
III - Luiz Queiroz de Lima, CPF n.º 936.317.401-82, representante da Secretaria de Estado da Administração;
IV - Gilbete Rodrigues Teixeira de Brito, CPF n.º 125.414.271-15, representante da Controladoria-Geral do Estado.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Henrique Moraes Ziller
Secretário de Estado-Chefe

Protocolo 122469

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 155/2019 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Goiás, estabelece atribuições e o funcionamento de seus órgãos e unidades, e dispõe sobre a Carreira de seus membros, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás à Lei Complementar Estadual nº 130/2017, inclusive em relação aos novos cargos e funções ali previstos, reputados essenciais ao regular funcionamento da Instituição;

Considerando o estabelecido no art. 72, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ELZA HELENA GERVÁSIO CINTRA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 211.928.551-91, do cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Nomear **JÚLIA BRASILIENSE DE SOUZA FRAGA**, inscrita no CPF sob o nº 051.189.891-67, no cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 27 dias do mês de março de 2019.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 122490

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA 48/2019 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, inciso VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à Chefe de Gabinete desta Pasta, ADRIANA MOREIRA DIAS, CPF/MF nº 505.810.401-63, até o dia 31 de dezembro de 2019, em caráter personalíssimo, as seguintes atribuições inerentes à titularidade desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- I. Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e de processos administrativos e outros atos como ofícios, despachos, memorandos, circulares de encaminhamento, conhecimento, instrução e resposta, salvo aqueles destinados ao Ministério Público, à Justiça e as que tenham decisões de mérito;
- II. Notificar do teor de decisões.

Art. 2º. No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as todas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de março de 2019.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 122503

PORTARIA 49/2019 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, inciso VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Superintendente Executivo desta Pasta, WAJDI RASHAD MISHMISH, CPF/MF nº 910.853.651-13, até o dia 31 de dezembro de 2019, em caráter personalíssimo, as seguintes atribuições inerentes à titularidade desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- I. Autorizar requisições de despesas das unidades administrativas desta Secretaria e os encaminhamentos necessários, observados os trâmites legais;
- II. Assinar as vias físicas do Documento Único de Execução Orçamentária e Financeira - DUEOF (Ordens de Pagamento, Documento de Descentralização Orçamentária e outros quando necessários) e a declaração de adequação orçamentária e financeira prevista na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. Assinar contratos, convênios, termos aditivos, apostilamentos e outros ajustes de qualquer natureza, como representante desta Pasta;
- IV. Assinar ordens de execução de serviços;
- V. Conceder adiantamentos de recursos nos termos da legislação em vigor;
- VI. Autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 155, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;
- VII. Assinar portaria de designação de serviços de servidores integrantes do quadro de pessoal desta Pasta;
- VIII. Assinar portarias de substituição das chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Pasta motivadas por afastamento legal e temporário;